



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Semeando Oportunidades”

EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2018

Processo Nº: 032/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

Contratado: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.221.604/0001-20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UBS “IRACEMA GALVÃO” DO CENTRO DE SAÚDE “EDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA”, DO SAMU, DO CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

Projeto/atividade: 2015/ 2016/ 2020/ 2129/ 2019/ 2028

Ação: 10.122.0006/ 10.122.0007/ 10.301.0009/ 10.302.0010/ 10.305.0012

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 1001/ 1212/ 1215

Valor: 40.299,32 (Quarenta mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 05 de Novembro de 2018.

Normandia – RR, 06 de novembro de 2018.

Giordano Sobral de Almeida

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2018



Art. 1º o atestado médico, obrigatoriamente deverá ser entregue ao servidor designado, no período Máximo de até 48 horas, após o seu afastamento;

Parágrafo único - O período para análise e apuração do atestado compreenderá do dia 10 do mês em curso ao dia 09 do mês subsequente.

Art. 2º Fica estabelecido que o atestado médico apresentado pelos servidores públicos municipais deverá constar:

- I. Nome do servidor;
- II. Dia e hora do atendimento;
- III. A especificação do tempo concedido de dispensa à atividade que seja necessário para a recuperação do paciente;
- IV. O diagnóstico;
- V. O registro dos dados de maneira legível;
- VI. A identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo contendo o nome e o número de registro no Conselho Regional de Medicina.

Art. 3º As faltas justificadas com atestado médico pelo período de até 02 (dois) dias, poderão ser abonadas pelo servidor designado especificamente para este fim.

Art. 4º O atestado médico com período de afastamento das atividades laborais, entre 03 (três) e 15 (quinze) dias, deverá ser entregue ao servidor designado para recebimento deste, que encaminhará para perícia médica para avaliação e apresentação de parecer, junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 5º Será submetido à Perícia Médica, o servidor que dentro do próprio mês apresentar mais de 01 (um) atestado.

Art. 6º O atestado médico com período de afastamento acima de 15 (quinze) dias, será avaliado pelo médico perito, e o servidor poderá ser convocado para reavaliação a qualquer tempo dentro do período de validade do atestado, a critério do médico perito ou da administração.

DA LICENÇA MÉDICA

Art. 7º A licença médica superior a quinze (15) dias, será remunerada excluindo-se as gratificações e demais vantagens, em que não incidam o desconto previdenciário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Normandia/RR, 06 de novembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SILVA

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto Nº 179/2018

Publicado por:
Cleidiane Ribeiro Silva
Código Identificador:9D6D6565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº.299/2018/SEMAD/PMN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere do Decreto nº179, de 13 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos municípios de Roraima nº 0702, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVER:

Art. 1º - Destituir o Servidor Simão Menezes Filho, inscrito no CPF: 622.187.602-82, responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 06 de novembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SILVA

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 179/2018

Publicado por:
Cleidiane Ribeiro Silva
Código Identificador:8F8ACE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2018

Processo Nº: 032/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

Contratado: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.221.604/0001-20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UBS "IRACEMA GALVÃO" DO CENTRO DE SAÚDE "EDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA", DO SAMU, DO CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

Projeto/atividade: 2015/ 2016/ 2020/ 2129/ 2019/ 2028

Ação: 10.122.0006/ 10.122.0007/ 10.301.0009/ 10.302.0010/ 10.305.0012

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 1001/ 1212/ 1215

Valor: 40.299,32 (Quarenta mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 05 de Novembro de 2018.

Normandia – RR, 06 de novembro de 2018.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2018

Publicado por:
Alan Elias Ramos
Código Identificador:F03CDA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº. 066/2018/SEMSA/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 0418; Considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o fiscal do Contrato nº 064/2018 – que tem como objeto aquisição de kits de merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte. Referência: **Processo nº 032.01/2018.**

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Felipe da Silva Macedo	Chefe de Divisão	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Normandia-RR, 06 de novembro de 2018.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2018